



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Telefone(s): 65 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 329/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Santos Mena
Prefeito Municipal de Matupá
Matupá/MT

Assunto: Processo nº 53.751-9/2023 – Contas Anuais de Governo Municipal

Senhor Prefeito,

Nos termos dos artigos 96, inciso VI; 104; e 113, **cito** Vossa Excelência para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar a este Tribunal alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar [\(hiperlink\)](#). [Anexo Apêndices](#)

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 41 da Lei Complementar Estadual n.º 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e no art. 105 do Regimento Interno do TCE/MT.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

